



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05285/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 35.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00156 - 13.392.3009.1104 - 44905100 35.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 35.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal